



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 002/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 02/01/2023 a 02/02/2023.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**“Autoriza a Permuta de Servidores entre os Municípios de Inhumas-GO e o Município de Goianira - GO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e

**Considerando** a Lei Municipal nº 3.316 de 03 de março de 2022 que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Municipal a órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a servidora **Jane Naves Lobo**, ocupante do cargo de Professora PIII, matrícula nº 66614, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com** a servidora **Eugênia Shirley de Oliveira Rodrigues**, ocupante do cargo de Professora PIII, matrícula nº 1483 do Município de Goianira-GO, durante o período compreendido entre o dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - O ônus referente a servidora **Jane Naves Lobo** fica a cargo do Município de Inhumas-GO, quanto a servidora **Eugênia Shirley de Oliveira Rodrigues** o ônus ficará a cargo do Município de Goianira-GO.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**

  
**JOÃO ANTONIO FERREIRA**  
Prefeito

  
**FERNANDA NETO VALIN**  
Secretária Municipal de Gestão